



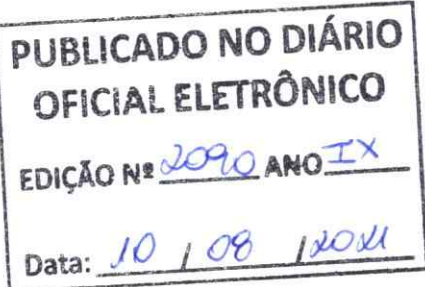
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2021

DATA: 10 de agosto de 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, no Artigo 23, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Memorandos nº 6.715/2021 e 6.769/2021;




RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade de trabalho, a partir de **09 de agosto de 2021**, a servidora **CARINA DE ARRUDA MAURER**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 4, matrícula nº 3632/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.481.384-0 SSP/PR, **da** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, **para** Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.

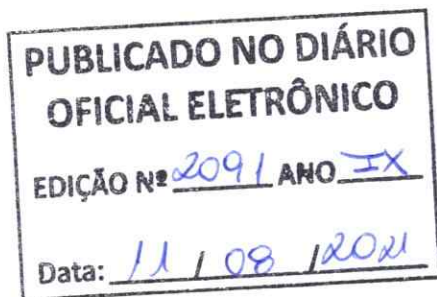


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 404/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e Artigos 189 a 197 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **12 de agosto de 2021**, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos empregados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, devido os mesmos exercerem suas funções em condições insalubres, exceto por ocasião de férias e/ou afastamento das funções:

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Diane Deloyce Petsch	4274/9	12/08/2021	Terapeuta Ocupacional - PSS
Erivalda Conceição Teixeira	4275/7	12/08/2021	Enfermeira - PSS
Gabriel Augusto Beal	4268/4	12/08/2021	Médico Generalista - PSS
Gislaine Rosimeri Salvan de Antoni	4271/4	12/08/2021	Psicóloga - PSS
Lucia Marcarini Busanello Xavier	4270/6	12/08/2021	Nutricionista - PSS
Rosemary Rockenback Pereira	4272/2	12/08/2021	Psicóloga - PSS
Soraia Younes	4269/2	12/08/2021	Nutricionista - PSS
Valéria Aparecida da Silva Fontes Bendo	4273/0	12/08/2021	Técnico em Higiene Dental - PSS

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.